

Fundação ParáPaz						
	0301	6.193.500,00	0,00	0,00	0,00	6.193.500,00
Cultura		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SECULT						
	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Direitos Socioassistenciais		85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
SEASTER						
	6101	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Governança Pública		14.403.787,30	0,00	0,00	0,00	14.403.787,30
IASEP						
	0301	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
SEDOP						
	0301	179.941,84	0,00	0,00	0,00	179.941,84
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
	0376	4.223.845,46	0,00	0,00	0,00	4.223.845,46
Manutenção da Gestão		45.820,00	0,00	0,00	0,00	45.820,00
SECOM						
	0101	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SECULT						
	0101	15.820,00	0,00	0,00	0,00	15.820,00
Saúde		297.013,60	0,00	0,00	0,00	297.013,60
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	74.062,56	0,00	0,00	0,00	74.062,56
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	222.951,04	0,00	0,00	0,00	222.951,04
Segurança Pública		2.085.452,10	0,00	0,00	0,00	2.085.452,10
PMPA						
	0101	888.862,10	0,00	0,00	0,00	888.862,10
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0661	1.196.590,00	0,00	0,00	0,00	1.196.590,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.034.682,10	0,00	0,00	0,00	1.034.682,10
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	74.062,56	0,00	0,00	0,00	74.062,56
0301 - Recursos Ordinários	17.061.441,84	0,00	0,00	0,00	17.061.441,84
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	222.951,04	0,00	0,00	0,00	222.951,04
0376 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	4.223.845,46	0,00	0,00	0,00	4.223.845,46
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.196.590,00	0,00	0,00	0,00	1.196.590,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
TOTAL	23.898.573,00	0,00	0,00	0,00	23.898.573,00

PORTARIA Nº 118, DE 12 DE MAIO DE 2021 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 3.302.523,02 (Três Milhões, Trezentos e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Dois Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 118, DE 12 DE MAIO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Investimentos		0,00	0,00	3.000.000,00	302.523,02	3.302.523,02
Obras e Instalações						
	0306	0,00	0,00	3.000.000,00	302.523,02	3.302.523,02

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Segurança Pública		0,00	0,00	3.000.000,00	302.523,02	3.302.523,02
SEAP						
	0306	0,00	0,00	3.000.000,00	302.523,02	3.302.523,02

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	3.000.000,00	302.523,02	3.302.523,02
TOTAL	0,00	0,00	3.000.000,00	302.523,02	3.302.523,02

Protocolo: 655295

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 259 DE 12 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/490663, de 07/05/2021;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender despesas de pronto pagamento deste órgão, tanto na sede de Belém quanto em outros municípios onde as unidades itinerantes irão fazer atendimento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339030	R\$ 1.500,00
1297	0261	339039	R\$ 500,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de maio de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 654983

DIÁRIA**PORTARIA Nº 263 DE 12 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/501034 (PAE), de 11/05/2021.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a Rubens Magalhães Marinho, matrícula nº 54192590/1, servidor da Polícia Militar do Estado do Pará, ocupante do cargo de Cabo/PM, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação - Militar, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 12/05/2021 a 22/05/2021, a fim de realizar o serviço de atendimento de beneficiários sobre processos de reserva remunerada, reforma remunerada, pensão e outros, no Caminhão - Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 10 e ½ (dez e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de maio de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 654987